



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
26 de Outubro de 2023

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.587

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

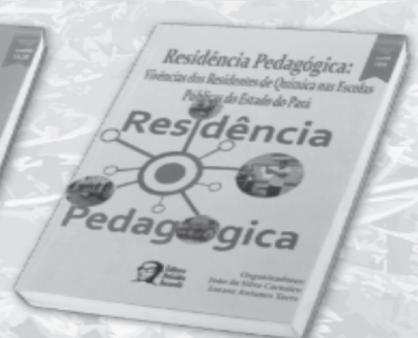
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 08



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa Oficial DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3427, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 40.293.103,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 40.293.103,58 (Quarenta Milhões, Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEOP	01500000001	444042	668.549,83
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339039	500.000,00
161011213115088233 - SEDUC	01500100102	339039	50.000,00
161011213115088233 - SEDUC	01500100102	339139	150.000,00
161011236815098907 - SEDUC	01570000006	339039	946.564,75
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329021	22.022.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	2.000.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339036	928.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339048	6.550.000,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	339093	5.000.215,00
672012884600009042 - COHAB	01500000001	329021	214.000,00
672012884600009042 - COHAB	01500000001	469092	673.500,00
761010812212978411 - SEAC	01500000001	339036	25.274,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339015	160.000,00
832010412212978338 - EGPA	01500000001	339030	35.000,00
901011030115078874 - FES	01500000001	334141	150.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339033	120.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	100.000,00
TOTAL			40.293.103,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781114997659 - SEEL	01500000001	449051	350.000,00
081012781114998794 - SEEL	01500000001	449051	300.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339039	500.000,00
151011339115037590 - SECULT	01500000001	445041	900.000,00
161011212215097607 - SEDUC	01570000006	449052	946.564,75
161011236115098904 - SEDUC	01500100102	339039	200.000,00
171010433112978311 - SEFA	01500000001	339046	1.000.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329021	3.968.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	469071	2.554.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	469071	2.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	329022	3.000.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	01500000001	469071	12.500.000,00
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	600.000,00
341010445114986636 - FDE	01500000001	459066	668.549,83
401010633112978311 - Polícia Civil	01500000001	339046	3.000.000,00
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	449052	239.489,00
431010833112978311 - SEASTER	01500000001	339046	1.000.000,00
462021339215038843 - FCP	01500000001	449039	350.000,00
462021339215038843 - FCP	01500000001	449052	220.000,00

472011336215098906 - FCG	01500000001	449052	248.000,00
562012112615088238 - ITERPA	01500000001	449052	250.000,00
562012163114978366 - ITERPA	01500000001	449052	180.000,00
672011612212974668 - COHAB	01500000001	339030	165.000,00
672011612212978338 - COHAB	01500000001	339047	473.500,00
672011612615088238 - COHAB	01500000001	339040	100.000,00
672011612815088887 - COHAB	01500000001	339039	26.000,00
672011645115087552 - COHAB	01500000001	339039	123.000,00
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	2.000.000,00
691012369514988793 - SETUR	01500000001	449052	200.000,00
702012266114987655 - CODEC	01500000001	449051	250.000,00
792011854114978370 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339033	160.000,00
832010412212974668 - EGPA	01500000001	339030	35.000,00
911010412115088885 - SEPLAD	01500000001	339035	100.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339033	120.000,00
911010433112978311 - SEPLAD	01500000001	339046	716.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	150.000,00
922012033112978311 - ADEPARÁ	01500000001	339046	700.000,00
TOTAL			40.293.103,58

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3428, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 600.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01500000001	339032	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1002545

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 398, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	12.478.215,00	0,00	0,00	12.478.215,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	12.478.215,00	0,00	0,00	12.478.215,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	22.022.000,00	22.022.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	22.022.000,00	22.022.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
COHAB						
Amortização da Dívida		0,00	673.500,00	0,00	0,00	673.500,00
Amortização da Dívida						
	01500000001	0,00	673.500,00	0,00	0,00	673.500,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	0,00	214.000,00	0,00	0,00	214.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
Contrato Estimativo						
	01570000006	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
SEEL						
Investimentos		0,00	110.345,20	0,00	0,00	110.345,20
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	49.814,19	0,00	0,00	49.814,19
	61500000001	0,00	60.531,01	0,00	0,00	60.531,01
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	25.274,00	0,00	0,00	25.274,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	25.274,00	0,00	0,00	25.274,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Educação Básica		0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
SEDUC						
	01570000006	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
Encargos Especiais		0,00	2.887.500,00	0,00	22.022.000,00	24.909.500,00
COHAB						
	01500000001	0,00	887.500,00	0,00	0,00	887.500,00
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	0,00	22.022.000,00	24.022.000,00
Esporte e Lazer		0,00	110.345,20	0,00	0,00	110.345,20
SEEL						

	01500000001	0,00	49.814,19	0,00	0,00	49.814,19
	61500000001	0,00	60.531,01	0,00	0,00	60.531,01
Manutenção da Gestão		0,00	12.503.489,00	0,00	0,00	12.503.489,00
PMPA						
	01500000001	0,00	12.478.215,00	0,00	0,00	12.478.215,00
SEAC						
	01500000001	0,00	25.274,00	0,00	0,00	25.274,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
IDEFLOR-Bio						
	01500000001	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
Saúde		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FES						
	01500000001	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	16.350.803,19	0,00	22.022.000,00	38.372.803,19
01570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	60.531,01	0,00	0,00	60.531,01
TOTAL	0,00	17.357.898,95	0,00	22.022.000,00	39.379.898,95

PORTARIA Nº 399, DE 26/10/2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812615088238 - IASEP	01501000061	339040	100.000,00
TOTAL			100.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010812615088238 - IASEP	01501000061	339140	100.000,00
TOTAL			100.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 604.704,00 (Seiscentos e Quatro Mil, Setecentos e Quatro Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 400, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FDE						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00
Aumento de Capital						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00
FDE						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	604.704,00	604.704,00

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 24.746.673,53 (Vinte e Quatro Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 401, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	2.000.000,00	14.832.108,78	0,00	16.832.108,78
Amortização da Dívida						
	01500000001	0,00	2.000.000,00	14.832.108,78	0,00	16.832.108,78
Juros e Encargos da Dívida		0,00	6.968.000,00	0,00	0,00	6.968.000,00
Juros e Encargos da Dívida						
	01500000001	0,00	6.968.000,00	0,00	0,00	6.968.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
Equipamentos e Material Permanente						
	01570000006	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Educação Básica		0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
SEDUC						
	01570000006	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
Encargos Especiais		0,00	8.968.000,00	14.832.108,78	0,00	23.800.108,78
Enc. SEFA						
	01500000001	0,00	8.968.000,00	14.832.108,78	0,00	23.800.108,78

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	8.968.000,00	14.832.108,78	0,00	23.800.108,78
01570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	946.564,75	0,00	0,00	946.564,75
TOTAL	0,00	9.914.564,75	14.832.108,78	0,00	24.746.673,53

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1007/2023 DE 26/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992;

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE PORTARIA Nº 278/2019
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O(A) SERVIDOR(A) : Kamal Jorge Bastos Abou El Hons

OCUPANTE DO CARGO/FUNÇÃO: Motorista

MATRICULA: 5893618/0

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO A: São domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia/PA

OBJETIVO: Complementação de diária para participar do dia de campo, em áreas de produtores aderidos aos Território Sustentável. Em atendimento a solicitação do MPA-12ª/PJ-marabá

PERÍODO: 20 a 22/10/2023

CONCEDO:

DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3 (três)	R\$ 237,38	R\$ 712,14

Correspondendo a presente Portaria a 3 (tres) diárias no valor total de: R\$ 712,14 (Setecentos e doze e quatorze centavos)

ORDENADOR DE DESPESA

Marcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1006/2023 DE 26/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE PORTARIA Nº 278/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR O/A SERVIDOR(A): José Janilson do Socorro

OCUPANTE O CARGO/FUNÇÃO: Agente de Atividades Agropecuárias

MATRICULA: 43143

ORIGEM: Anapú /PA

DESTINO A: Novo Repartimento/PA

OBJETIVO: Deslocamento à diversas propriedades rurais para a segunda tomada de dados para a Previsão de Safra de Cacau do ano de 2023.

PERÍODO: 28 A 31/10/2023

CONCEDO:

DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4½ (quatro e meia).	R\$ 237,38	R\$ 1.068,21

Correspondendo a presente Portaria a 4½ (quatro e meia).diárias no valor total de: R\$ 1.068,21 (Um mil, sessenta e oito reais e vinte um centavos).

ORDENADOR DE DESPESA

Marcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1005/2023 DE 26/10/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992;

Orientação Normativa 001/AGE PORTARIA Nº 278/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR O/A SERVIDOR(A): Sidônio Bonifácio

MATRÍCULA: 15440

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: CAPITÃO POÇO-P

OBJETIVO: Dar apoio conduzir os técnicos Julio Cezar P. Moreira e Alexandre Galvão ao município de Capitão Poço, para reunir com os produtores que irão produzir as mudas de citros. T.

PERÍODO: 27/10/2023

CONCEDO:

DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
½ (meia).	R\$ 237,38	R\$ 118,69

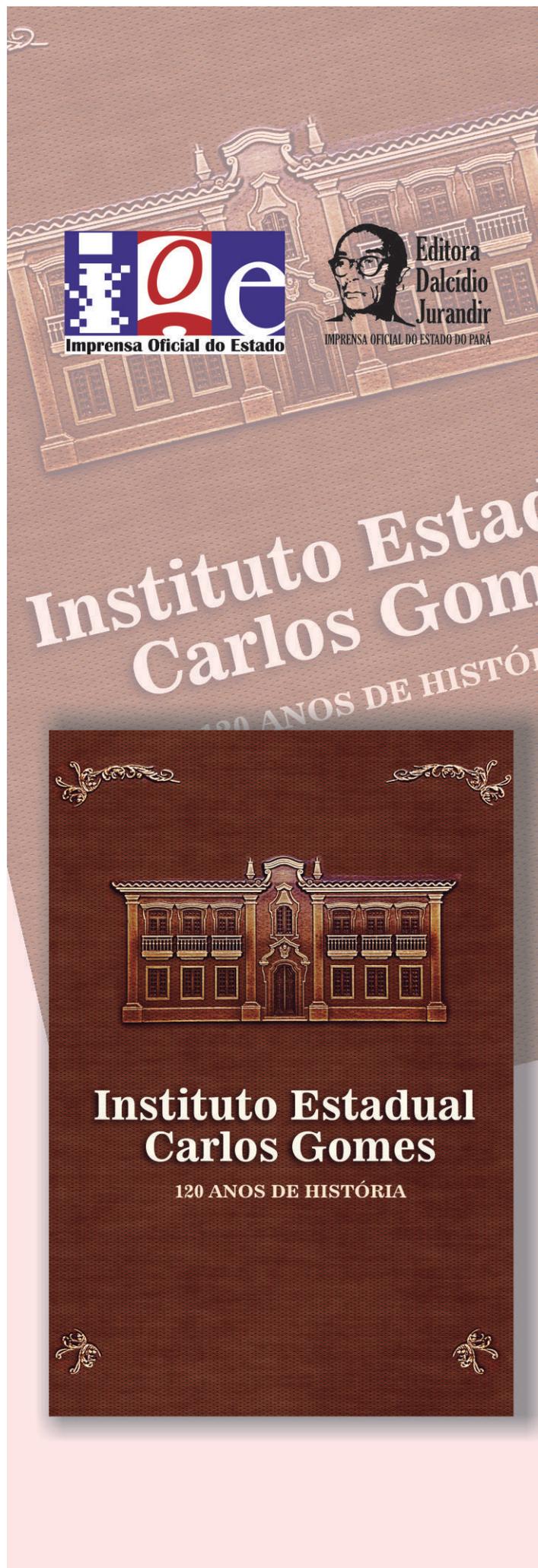
Correspondendo a presente Portaria a ½ (meia).diárias no valor total de: R\$ 118,69 (cento e dezoito reais, sessenta e nove centavos).

ORDENADOR DE DESPESA

Marcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1002536



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE